



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 694, DE 04 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> LENILDA MARIA DA SILVA, protocolado sob o nº 1568/2014, datado em 01/07/2014.

**.RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **LENILDA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 588.166.154-00, ocupante do cargo efetiva de Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, atualmente desempenhando a função de Técnica em Mult - Email, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/08/2014 á 30/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMpra-SE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 04 de julho de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita